

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 06 DE JULHO DE 2017

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, considerando o afastamento por licença da Sub-Defensora Pública-Geral e considerando a Portaria nº 190/2017,

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Defensora Pública **Flávia Palazzi**, para atuar na função de Coordenador de Planejamento, em substituição ao Defensor Público **Matheus Cavalcanti Munhoz**, durante o período de fruição de férias deste, conforme Portaria nº 190/2017, ficando afastada de suas funções de Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná neste período.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor em 11 de julho de 2017.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná